DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 **Ano IX | Edição nº 1718** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Aviso de Contratação Direta 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 203/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE ARRECADAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ADRIANA CLARO PARRA MINGUETTO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 24.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 265.xxx.xxx-23, matrícula 526.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 204/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS E JARDINS**, o(a) Senhor(a) **ALEX RODRIGO CORREA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 32.xxx.xxx-X SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 286.xxx.xxx-86, matrícula 11921.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 205/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE CONTRATOS**, o(a) Senhor(a) **ALEXANDER JATINIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 54.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 436.xxx.xxx-28, matrícula 11725.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 206/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, o(a) Senhor(a) **ANDRE SHIBATA ZANON**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 010.xxx.xxx-05, matrícula 11743.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 207/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO DA EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **BEATRIZ MARQUES BERTI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 401.xxx.xxx-37, matrícula 11637.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 208/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE LANÇADORIA**, o(a) Senhor(a) **BRUNO VINICIUS DIAS DE LIMA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 44.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 383.xxx.xxx-23, matrícula 9770.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 209/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE REGULAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO**, o(a) Senhor(a) **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 29.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 255.xxx.xxx-42, matrícula 12028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 210/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E CULTURA TRADICIONALISTA**, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA CARDOSO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 27.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº

253.xxx.xxx-77, matrícula 931.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 211/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE ALMOXARIFADO E CONTROLE PATRIMONIAL**, o(a) Senhor(a) **EDNEIA MORAES VICENTE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 320.xxx.xxx-76, matrícula 948.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 212/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE COTAÇÃO E COMPRAS**, o(a) Senhor(a) **FABIANA DE OLIVEIRA COSTA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 34.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 276.xxx.xxx-23, matrícula 9434.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 213/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS**, o(a) Senhor(a) **JEAN MICHEL MORTARI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 46.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 335.xxx.xxx-41, matrícula 9531.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 214/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS**,

o(a) Senhor(a) **JULIANO SILVERIO DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 332.xxx.xxx-90, matrícula 11943.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 215/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE EMPREENDEDORISMO**, o(a) Senhor(a) **LARISSA SANCHEZ PENTEADO MULER**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 41.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 357.xxx.xxx-28, matrícula 317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 216/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE FOLHA DE PAGAMENTO**, o(a) Senhor(a) **LEONARDO BONFANTE DA COSTA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 33.xxx.xxx-1 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 339.xxx.xxx-02, matrícula 925.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 217/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS DA SAÚDE**, o(a) Senhor(a) **LUCINEIA DOS SANTOS RIBEIRO**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 23.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 191.xxx.xxx-39, matrícula 492.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 218/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de

01/08/2025, da Função de Confiança de **GESTOR DE APOIO EDUCACIONAL E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **MARIA ESTELA ASATO DE LUNA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 12.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 046.xxx.xxx-27, matrícula 923.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 219/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA**, o(a) Senhor(a) **MARIA EUNICE VERONESI CAVA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 29.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 255.xxx.xxx-77, matrícula 9441.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 220/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE PRONTO ATENDIMENTO DISTRITAL**, o(a) Senhor(a) **MARIA FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40.xxx.xxx-6 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 307.xxx.xxx-74, matrícula 787.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 221/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE CONVÊNIO DA MERENDA ESCOLAR**, o(a) Senhor(a) **MILENA ERNANDES SANCHES**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 42.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 335.xxx.xxx-80, matrícula 9688.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 222/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**, o(a) Senhor(a) **MISAEL RAVANHANI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 32.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 290.xxx.xxx-25, matrícula 9709.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 223/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DISTRITAL DE BACURITI**, o(a) Senhor(a) **REINALDO FORTES CAPUTI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 20.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 114.xxx.xxx-18, matrícula 425.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 224/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO**, o(a) Senhor(a) **ROSELI AGUILERA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 25.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 204.xxx.xxx-94, matrícula 908.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 225/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a) de Ofício, a partir de **01/08/2025**, da Função de Confiança de **GESTOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, o(a) Senhor(a) **WANDERLEY VILLA VERDE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 8.xxx.xx9 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 680.xxx.xxx-87, matrícula 224.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 226/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 151/2025-TFMCS, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita

Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo § 4º do Artigo 225, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022, de 1º de julho de 2022, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico e considerando o que consta no Procedimento nº 0758/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Procedimento de Sindicância instaurado pela Portaria nº 151/2025-TFMCS, de 28 de maio de 2025, para apurar indícios de possível infração disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 227/2025-TFMCS, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 152/2025-TFMCS, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo § 4º do Artigo 225, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022, de 1º de julho de 2022, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico e considerando o que consta no Procedimento nº 0759/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Procedimento de Sindicância instaurado pela Portaria nº 152/2025-TFMCS, de 28 de maio de 2025, para apurar indícios de possível infração disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 48/2.025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2.025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mediante o fornecimento, montagem, organização e operação de estruturas diversas, materiais e equipamentos para a realização da 44ª Cafeartes.

SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2025 às 10h30min.

Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 04 de agosto de 2.025.

Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta nº 90004/2025

Última atualização 01/08/2025

Local: Cafelândia/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA **Unidade compradora:** 930024 - CAMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 01/08/2025 12:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/08/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 49890148000138-1-000010/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição DE 01 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA PARA GARRAFÃO DE 20L

Informação complementar:

Utilização durante as sessões plenárias desta casa de leis, pois a falta pode ocasionar pertubações nas sessões.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 649,12